



DECRETO nº 31/2018.

*“Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia que
especifica e dá outras providências”.*

DIRCEU BETTONI, Prefeito Municipal de Paranhos, MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Art. 49, item IV:

CONSIDERANDO as Eleições Gerais de 2018 a ser realizado neste domingo dia 07 de outubro, sendo que vários servidores foram convocados para prestarem serviço a Justiça Eleitoral.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado Ponto Facultativo em todas as repartições Públicas Municipais no dia 08 de outubro (segunda-feira).

Parágrafo Único - O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Este dia será considerado como folga aos servidores que prestarem serviço a Justiça Eleitoral.

Art. 3º - este Decreto entrará em vigor após sua publicação e ou afixação no átrio do Paço Municipal e demais Órgãos da Administração.

Gabinete do Prefeito, em 04 de outubro de 2018.

Dirceu Bettoni
Prefeito Municipal